



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ:01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncao@hotmai.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

PCA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Exercício de 2024



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/03/2025 às 16:32:12 foi protocolizado o Processo sob o Nº 01908/25 da subcategoria PCA - Prestação de Contas Anuais 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Anazilda Queiroz Correia.

Documento	Informado?	Autenticação
Valor do Processo: R\$1.390.238,56	Sim	
O responsável pelo envio identificou-se como sendo o gestor atual? Sim	Sim	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2dceb3d31cf51a9aa064bd860ad0921d
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	99ae6c7d5233691eaf937522adc72c59
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstrativo da dívida flutuante - Anexo 17 da Lei 4.320/64	Sim	86070feb1aa050f98f6c2d2c06041ece
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro resumo de todas as incorporações de bens, direitos e valores ao ativo permanente da entidade	Sim	726735447625314bbe69d02918171e83
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Demonstração da origem e aplicação de recursos não consignados no orçamento	Sim	164c99a4ea2ed96b03d39c56c5d80875
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Discriminação dos responsáveis por adiantamentos, bens ou valores da administração	Nada a declarar	
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Relação da frota dos veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas	Sim	b8ad7910341be73b3b0063f83232e85a
[Art. 14 da RN-TC 03/2010] Quadro de detalhamento da despesa (QDD), acompanhado de cópia de leis e decretos relativos à abertura de créditos adicionais	Sim	616786f1466008f02d2501199fb9df02
[Outras Informações] Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	3fadbc419acb12f641cb789226bb68d4
[Outras Informações] Demonstração das variações patrimoniais - Anexo 15 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012 e MCASP	Sim	2ca6f69a3a9bf7da6856584668b4eb14
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada interna por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Demonstração da dívida fundada externa por contrato	Nada a declarar	
[Outras Informações] Remuneração dos Agentes Políticos	Sim	86ee998023016d7bb6b5ea9c014e6d66
[Outras Informações] Instrumento normativo que fixa os subsídios dos agentes políticos.	Sim	162070ef99abacb4034dbbfe0e9d90a9
[Outras Informações] Despesa por Função x Fonte de Recursos	Sim	86ebd64a32cc3c1bdaf9863f20fb259c

Documento	Informado?	Autenticação
[Outras Informações] Outras Informações	Sim	16954fe467b33764ee64d6f6aa607dfc

Conforme disposto nos arts. 97 do Regimento Interno e 22, §1º, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - LOTCE, a citação presume-se realizada neste momento, para todos os efeitos legais, ficando os interessados cientes da existência deste processo, devendo acompanhar todas as intimações, inclusive para apresentação de defesa, EXCLUSIVAMENTE pelo Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964
(UG '101018')

Página : 1 / 5

Exercício: 2024

ATIVO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1	Ativo circulante	5.799,16	5.799,16
1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
1.1.1.1	Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	0,00	0,00
1.1.3	Demais créditos e valores a curto prazo	5.799,16	5.799,16
1.1.3.8	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	5.799,16	5.799,16
1.1.3.8.1.06.00	Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	5.799,16	5.799,16
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	5.799,16	5.799,16
1.1.5	Estoques	0,00	0,00
1.1.5.6	Almoxarifado	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.799,16	5.799,16
1.2	Ativo não circulante	419.974,71	176.430,40
1.2.3	Imobilizado	419.974,71	176.430,40
1.2.3.1	Bens moveis	332.717,88	176.430,40
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	29.418,09	5.758,09
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	29.418,09	5.758,09
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	2.401,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	2.401,00	0,00
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	834,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	834,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	1.199,00	1.199,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	1.199,00	1.199,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	23.531,48	15.813,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	23.531,48	15.813,00
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	16.230,97	16.230,97
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	16.230,97	16.230,97
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	47.425,00	16.751,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	47.425,00	16.751,00
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.277,00	3.277,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	3.277,00	3.277,00
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	91.000,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	91.000,00	0,00
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de tração mecânica	11.200,00	11.200,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	11.200,00	11.200,00
1.2.3.1.1.99.99	Outros bens móveis	106.201,34	106.201,34
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	106.201,34	106.201,34
1.2.3.2	Bens imóveis	87.256,83	0,00
1.2.3.2.1.99.99	Outros bens imóveis	87.256,83	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	87.256,83	0,00
Total do Ativo Não Circulante		419.974,71	176.430,40
TOTAL DO ATIVO		425.773,87	182.229,56



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1	Passivo circulante	0,00	0,00
2.1.1	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	0,00
2.1.1.1	Pessoal a pagar	0,00	0,00
2.1.1.4	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
2.1.3	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
2.1.3.1	Fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo	0,00	0,00
2.1.8	Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	0,00	0,00
2.1.8.8	Valores restituíveis	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
2.3	Patrimônio líquido	425.773,87	182.229,56
2.3.7	Resultados acumulados	425.773,87	182.229,56
2.3.7.1	Superávits ou déficits acumulados	425.773,87	182.229,56
2.3.7.1.1.01.00	Superávits ou déficits do exercício	243.544,31	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	243.544,31	0,00
2.3.7.1.1.02.00	Superavits ou deficits de exercicios anteriores	182.229,56	182.229,56
	CAMARA MUNICIPAL DE ASSUNCAO	182.229,56	182.229,56
Total do Patrimônio Líquido		425.773,87	182.229,56
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		425.773,87	182.229,56



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	425.773,87	182.229,56
Ativo Financeiro	5.799,16	5.799,16
Ativo Permanente	419.974,71	176.430,40
Total do Ativo	425.773,87	182.229,56
Passivo (II)	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I -II)	425.773,87	182.229,56



Exercício: 2024

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
8.1.1	Atos Potenciais Ativos		
8.1.1.1	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
8.1.1.2	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.1.3	Direitos Contratuais	0,00	0,00
8.1.1.9	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
8.1.2	Atos Potenciais Passivos		
8.1.2.1	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
8.1.2.2	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
8.1.2.3	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
8.1.2.9	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.799,16	5.799,16
869 Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	5.799,16	5.799,16

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Lei 4.320 de 1964
(UG '101018')

Página : 1 / 2

Exercício: 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.390.238,56	1.099.798,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.390.238,56	1.099.798,79
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.472.331,12	1.100.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	82.092,56	201,21
Transferencia duodecimo - recebidas	1.472.331,12	1.100.000,00	-		
-			Duodecimo da camara municipal - concedida	82.092,56	201,21
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	187.604,52	169.677,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	187.604,52	169.677,38
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2021	0,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2022	0,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2023	0,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2019	0,00	0,00
-			R.P. Não Processados 2020	0,00	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2017	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2019	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2021	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2022	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2023	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2018	0,00	0,00
-			R.P. Processados 2020	0,00	0,00
Consignacao - iss- camara	8.372,29	2.925,67	Consignacao - iss- camara	8.372,29	2.925,67
Consignacao - irrf - camara	20.914,39	23.971,85	Consignacao - irrf - camara	20.914,39	23.971,85
Salario familia - camara	1.488,96	2.033,88	Salario familia - camara	1.488,96	2.033,88
Consignacao - pensao alimenticia - câmara	7.701,00	599,94	Consignacao - pensao alimenticia - câmara	7.701,00	599,94
Consignacao - inss - camara	66.124,48	63.085,36	Consignacao - inss - camara	66.124,48	63.085,36
Emprestimo caixa-camara	83.003,40	77.060,68	Emprestimo caixa-camara	83.003,40	77.060,68
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seginte (IX)	0,00	0,00



Exercício: 2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	Legislativo	-83.466,90	0,00
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	-83.466,90	0,00
Executivo	0,00	0,00	Executivo	83.466,90	0,00
Banco	0,00	0,00	Banco	83.466,90	0,00
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.659.935,64	1.269.677,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.659.935,64	1.269.677,38

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



RECEITAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)			1.390.238,56	
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.390.238,56	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados p/Créditos Adicionais)			0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.420.000,00	1.255.700,00	1.146.694,25	1.146.694,25	1.146.694,25	109.005,75
Pessoal e Encargos Sociais	990.000,00	747.700,00	717.864,76	717.864,76	717.864,76	29.835,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	430.000,00	508.000,00	428.829,49	428.829,49	428.829,49	79.170,51
Despesas de Capital (IX)	80.000,00	244.300,00	243.544,31	243.544,31	243.544,31	755,69
Investimentos	80.000,00	244.300,00	243.544,31	243.544,31	243.544,31	755,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.390.238,56	1.390.238,56	1.390.238,56	109.761,44
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.390.238,56	1.390.238,56	1.390.238,56	109.761,44
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.390.238,56	1.390.238,56	1.390.238,56	109.761,44
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS	Inscritos		Pa gos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dezembro Exerc. Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Exercício: 2024

INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	1.472.331,12 C	1.100.000,00 C
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		1.472.331,12	1.100.000,00



INGRESSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.228.786,81 D	1.082.063,00 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	717.864,76 D	759.386,47 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	639.139,98 D	619.796,30 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	639.139,98 D	619.796,30 D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	639.139,98 D	619.796,30 D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	639.139,98 D	619.796,30 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	639.139,98 D	619.796,30 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	78.724,78 D	139.590,17 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	78.724,78 D	139.590,17 D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	78.724,78 D	139.590,17 D
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	78.724,78 D	139.590,17 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	428.829,49 D	322.475,32 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	71.997,75 D	45.627,46 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	71.997,75 D	45.627,46 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	71.997,75 D	45.627,46 D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	19.390,77 D	12.796,18 D
3.3.1.1.1.06	GENÉRIOS ALIMENTAÇÃO	13.532,11 D	13.353,38 D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.346,60 D	4.428,90 D
3.3.1.1.1.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	18.918,27 D	10.522,83 D
3.3.1.1.1.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	1.169,00 D	1.108,17 D
3.3.1.1.1.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.000,00 D	0,00 D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.641,00 D	3.418,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	356.831,74 D	276.847,86 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	4.570,00 D	5.505,00 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	4.570,00 D	5.505,00 D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.570,00 D	5.505,00 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	80.189,00 D	58.513,65 D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	80.189,00 D	58.513,65 D
3.3.2.2.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	42.000,00 D	42.000,00 D
3.3.2.2.1.11	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	480,00 D	730,00 D
3.3.2.2.1.15	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	4.000,00 D	1.300,00 D
3.3.2.2.1.22	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	2.100,00 D	340,00 D
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	2.150,00 D	2.000,00 D
3.3.2.2.1.99	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	29.459,00 D	12.143,65 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	272.072,74 D	212.829,21 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	272.072,74 D	212.829,21 D
3.3.2.3.1.01	CONSULTORIA E ASSESSORIA	62.400,00 D	54.000,00 D
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	18.830,00 D	15.950,00 D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	11.870,00 D	6.820,00 D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA,	4.439,13 D	3.895,45 D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	103.400,00 D	93.200,00 D
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.236,40 D	3.349,14 D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.467,71 D	3.014,45 D
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	878,40 D	353,31 D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	62.551,10 D	32.246,86 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	82.092,56 D	201,21 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	82.092,56 D	201,21 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	82.092,56 D	201,21 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	82.092,56 D	201,21 D
3.5.1.1.2.02	REPASSE CONCEDIDO	82.092,56 D	201,21 D
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		1.228.786,81	1.082.063,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		243.544,31	17.937,00



INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	-----------------	--------------------

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	1.659.935,64	1.269.677,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.659.935,64	1.269.677,38
Desembolsos	1.416.391,33	1.251.740,38
Pessoal e demais despesas	1.146.694,25	1.081.861,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	269.697,08	169.878,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	243.544,31	17.937,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	243.544,31	17.937,00
Aquisição de ativos não circulantes	243.544,31	17.937,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-243.544,31	-17.937,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operação de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos financeiros	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades financeiras (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Municípios	0,00	0,00
a Consórcio Público	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00



QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
LEGISLATIVA	1.146.694,25	1.081.861,79
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
TURISMO	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Total das Despesas de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.146.694,25	1.081.861,79



QUADRO DE DESEMBOLSO DE JUROS E CORREÇÃO DA DÍVIDA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Exercício: 2024

ESPECIFICAÇÕES	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais									
Ajustes de exercícios anteriores									
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício									
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendo a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais									

Nada a Registrar

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Assunção

Prestação de Contas do Exercício 2024

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	186.115,56	186.115,56	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	186.115,56	186.115,56	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO: 2024UG: '101018'

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		1.146.694,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS			PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	717.864,76	
CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITAS PATRIMONIAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.829,49	
RECEITAS AGROPECUARIA					
TRANSFERENCIA INDUSTRIAIS					
RECEITAS DE SERVICOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS DE DEDUÇÃO					
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		0,00	TOTAL DA DESPESA CORRENTE		1.146.694,25
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.146.694,25			
TOTAL		1.146.694,25	TOTAL		1.146.694,25
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		243.544,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			INVESTIMENTOS	243.544,31	
ALIENAÇÕES DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TRANSFÊRENCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
TOTAL DA RECEITA CAPITAL		0,00	TOTAL DA DESPESA CAPITAL		243.544,31
DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL		243.544,31			
TOTAL		243.544,31	TOTAL		243.544,31



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA
EXERCÍCIO: 2024UG: '101018'

R E C E I T A			D E S P E S A		
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESAS CORRENTES		1.146.694,25
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		243.544,31
RECEITAS DE DEDUÇÃO		0,00	RESERVA DE PREVIDÊNCIA DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	RESERVA DE CONTINGECIA		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		1.390.238,56
DÉFICIT		1.390.238,56	SUPERÁFIT		0,00
TOTAL GERAL		1.390.238,56	TOTAL GERAL		1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Código	Descrição	VALORES		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econômica
3	DESPESAS CORRENTES			1.146.694,25
31	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		717.864,76	
3190	APLICACOES DIRETAS	717.864,76		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	639.139,98		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	78.724,78		
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		428.829,49	
3390	APLICACOES DIRETAS	428.829,49		
3390140000	DIARIA-CIVIL	4.570,00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	71.997,75		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	104.400,00		
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	38.189,00		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	209.672,74		
4	DESPESAS DE CAPITAL			243.544,31
44	INVESTIMENTOS		243.544,31	
4490	APLICACOES DIRETAS	243.544,31		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	87.256,83		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.287,48		
			Total R\$	1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



12/03/2025

.....	Receita não cadastrada na tabela de receita...	0,00	0,00	
	Total da Receita Orçamentária Bruta R\$		0,00	0,00
	Total da Receita Orçamentária Líquida R\$		0,00	

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



01.0000-LEGISLATIVO					
01.010-CAMARA MUNICIPAL					
Código	Descrição	VALOR R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	243.544,31	1.146.694,25	0,00	1.390.238,56
01.031	ACAO LEGISLATIVA	243.544,31	1.146.694,25	0,00	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	243.544,31	1.146.694,25	0,00	
01.031.0001.1001	REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES	87.256,83	0,00	0,00	
01.031.0001.1099	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	156.287,48	0,00	0,00	
01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.146.694,25	0,00	
Total do Órgão R\$					1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



01.0000-LEGISLATIVO				
01.010-CAMARA MUNICIPAL				
Código	Descrição	VALOR R\$		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categ. Econ.
3	DESPESAS CORRENTES			1.146.694,25
3.1	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		717.864,76	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS	717.864,76		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	639.139,98		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	78.724,78		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		428.829,49	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS	428.829,49		
3.3.90.14	DIARIA-CIVIL	4.570,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.997,75		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	104.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	38.189,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	209.672,74		
4	DESPESAS DE CAPITAL			243.544,31
4.4	INVESTIMENTOS		243.544,31	
4.4.90	APLICACOES DIRETAS	243.544,31		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	87.256,83		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.287,48		
Total do Órgão R\$				1.390.238,56



ESTADO DA PARAÍBA

39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Página : 2 / 2

Total Geral R\$

1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	243.544,31	1.146.694,25	0,00	1.390.238,56
01.031	ACAO LEGISLATIVA	243.544,31	1.146.694,25	0,00	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	243.544,31	1.146.694,25	0,00	
Total R\$		243.544,31	1.146.694,25	0,00	1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Função Subfunção Programa	Descrição	VALORES R\$			
		Ordinário	Vinculado	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	1.390.238,56	0,00	0,00	1.390.238,56
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.390.238,56	0,00	0,00	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.390.238,56	0,00	0,00	
Total R\$		1.390.238,56	0,00	0,00	1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Descrição do Órgão/Função		Despesa Empenhada Valor R\$
Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01 LEGISLATIVA		1.390.238,56
Total do Órgão R\$		1.390.238,56
Total R\$		1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA

39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Código	Funcional Programática	Valor da Lei Orçamentária	CRÉDITO ADICIONAIS			Transferência Recursos Recebido - Cedido	Despesa Autorizada	DESPESAS				Restos A Pagar	Saldo Orçamentário	
			ALTERAÇÕES					Despesa Empenhada		Despesa Paga				
			Especial + Extraordinário	Suplementação	Anulação			No Mês	Até Mês	No Mês	Até Mês			
Poder Legislativo - Câmara Municipal														
01010 - CAMARA MUNICIPAL														
1001 - REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES														
0379	01.031.0001.1001.4490510000.500	30.000,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	87.256,83	0,00	87.256,83	0,00	43,17	
Total Ação		30.000,00	0,00	57.300,00	0,00	* 0,00	87.300,00	0,00	87.256,83	0,00	87.256,83	0,00	43,17	
1099 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS														
0380	01.031.0001.1099.4490520000.500	50.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	157.000,00	2.508,00	156.287,48	2.508,00	156.287,48	0,00	712,52	
Total Ação		50.000,00	0,00	107.000,00	0,00	* 0,00	157.000,00	2.508,00	156.287,48	2.508,00	156.287,48	0,00	712,52	
2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO														
0381	01.031.0001.2001.3190110000.500	800.000,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00	642.700,00	59.124,31	639.139,98	59.124,31	639.139,98	0,00	3.560,02	
0382	01.031.0001.2001.3190130000.500	190.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	105.000,00	15.184,70	78.724,78	15.184,70	78.724,78	0,00	26.275,22	
0383	01.031.0001.2001.3390140000.500	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	580,00	4.570,00	580,00	4.570,00	0,00	4.930,00	
0384	01.031.0001.2001.3390300000.500	40.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	72.000,00	20.656,41	71.997,75	21.854,97	71.997,75	0,00	2,25	
0385	01.031.0001.2001.3390330000.500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0386	01.031.0001.2001.3390350000.500	135.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	125.000,00	8.700,00	104.400,00	8.700,00	104.400,00	0,00	20.600,00	
0387	01.031.0001.2001.3390360000.500	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	15.085,00	38.189,00	15.085,00	38.189,00	0,00	46.811,00	
0388	01.031.0001.2001.3390390000.500	150.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	210.000,00	52.235,22	209.672,74	52.235,22	209.672,74	0,00	327,26	
2402	01.031.0001.2001.3390430000.500	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0389	01.031.0001.2001.3390920000.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Total Ação		1.420.000,00	0,00	92.000,00	256.300,00	* 0,00	1.255.700,00	171.565,64	1.146.694,25	172.764,20	1.146.694,25	0,00	109.005,75	
Total do Orgão		1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44	
Total do Poder		1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44	



ESTADO DA PARAÍBA

39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)

ANEXO XI - COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

C ó d i g o	Funcional Programática	Valor da	CRÉDITO ADICIONAIS			Transferência	Despesa	D E S P E S A S				Restos	Saldo			
		Lei	A L T E R A Ç Õ E S			Recursos		Despesa Empenhada		Despesa Paga				A Pagar		
			Orçamentária	Especial + Extraordinário	Suplementação	Anulação		Recebido - Cedido	Autorizada	No Mês	Até Mês				No Mês	Até Mês
Total Geral dos Poderes		1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44			

* Total do Remanejamento R\$ 0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



SEM MOVIMENTAÇÃO!

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



Ao último dia do mês de **Dezembro de 2024** foi realizada uma conferência de tesouraria ficando constatada a existência de numerários da ordem de:

EM CAIXA	R\$	0,00
-----------------	------------	-------------

EM BANCOS	R\$	0,00
------------------	------------	-------------

TOTAL	R\$	0,00
--------------	------------	-------------

VALOR POR EXTENSO:

()

Pelo qual dou plena e geral confirmação.

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Títulos	Exercício	MOVIMENTAÇÃO			Saldo do
	Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Exercício Seguinte
Restos a pagar					
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2024 - NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2024 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações					
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA					
00187 - CONSIGNACAO - PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,00	7.701,00	7.701,00	0,00	0,00
Total	0,00	7.701,00	7.701,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					
00192 - EMPRESTIMO CAIXA-CAMARA	0,00	83.003,40	83.003,40	0,00	0,00
Total	0,00	83.003,40	83.003,40	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS					
00185 - CONSIGNACAO - IRRF - CAMARA	0,00	20.914,39	20.914,39	0,00	0,00
Total	0,00	20.914,39	20.914,39	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS					
00191 - CONSIGNACAO - INSS - CAMARA	0,00	66.124,48	66.124,48	0,00	0,00
Total	0,00	66.124,48	66.124,48	0,00	0,00
2.1.8.8.2.01.08 ISS					
00182 - CONSIGNACAO - ISS- CAMARA	0,00	8.372,29	8.372,29	0,00	0,00
Total	0,00	8.372,29	8.372,29	0,00	0,00
Total das Consignações	0,00	186.115,56	186.115,56	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante	0,00	186.115,56	186.115,56	0,00	0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO XVIII - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Descrição	Localização	Despesa Empenhada no Exercício			Despesa Paga no Exercício	Despesa a Pagar no Exercício
		Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho		
Fornecedor						
4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALACOES						
Número da Obra: 00012024						
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL						
NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		1000229	13/08/2024	71.862,41	71.862,41	0,00
NORDESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		1000290	27/09/2024	15.394,42	15.394,42	0,00
Total R\$				87.256,83	87.256,83	0,00
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Número do Bens: 00942						
CELULAR REDMI NOTE 13 ICEBLUE 128GB E REDMI NOTE 13 MINT GREEN 128GB CAMARA MUNICIPAL						
MS ASSISTENCIA E ACESSORIOS LTDA		1000059	12/03/2024	2.830,00	2.830,00	0,00
Total R\$				2.830,00	2.830,00	0,00
Número do Bens: 01000						
APARELHOS DE ARCONDICIONADOS: UM SPLIT TCL HW 30K 220 F 138751 941112 E UM SPLIT TCL HW 9K 220 F IN 148729 TAC-09CSA2-INV. CAMARA MUNICIPAL						
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO		1000248	22/08/2024	7.718,48	7.718,48	0,00
Total R\$				7.718,48	7.718,48	0,00
Número do Bens: 01006						
MOVEIS EM MDF NAS CORES PRETO, CINZA E AMADEIRADO: 4 PAINES DE PAREDE, 1 TRIBUNA E 6 MESAS PARA VEREADORES. CAMARA MUNICIPAL						
JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS		1000266	06/09/2024	29.000,00	29.000,00	0,00
Total R\$				29.000,00	29.000,00	0,00
Número do Bens: 01020						
VEICULO DE MARCA FIAT, MODELO ARGO 1.0 FLEX, ANO 2024/2025,CAMARA MUNICIPAL COR PRATA, CHASSSI: 9BD358ACGSYN92558.						
FIAT COPAUTO - COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES		1000322	21/10/2024	91.000,00	91.000,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO XVIII - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Descrição	Localização	Despesa Empenhada no Exercício			Despesa Paga no Exercício	Despesa a Pagar no Exercício
		Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho		
Fornecedor						
Total R\$		91.000,00			91.000,00	0,00
Número do Bens: 01022						
MICROFONE MMF-303	CAMARA MUNICIPAL					
ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA -EPP		1000337	29/10/2024	650,00	650,00	0,00
Total R\$		650,00			650,00	0,00
Número do Bens: 01024						
TV 43 ANDROID BORDA INFINITA AWS-TV-43 BL02-A	CAMARA MUNICIPAL					
ERLY AZEVEDO DE MEDEIROS - ME		1000342	31/10/2024	3.980,00	3.980,00	0,00
Total R\$		3.980,00			3.980,00	0,00
Número do Bens: 01025						
1 UNIDADE DE DVR 8 CANAIS MHDX 3108, 2 UNIDADE DE CAMERA BULLET VHD FULL COLOR, 2 UNIDADE DE CAMERA DOME VHD MIC G8 2MP.	CAMARA MUNICIPAL					
HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA 10216520401		1000344	31/10/2024	2.401,00	2.401,00	0,00
Total R\$		2.401,00			2.401,00	0,00
Número do Bens: 01028						
NOVE TABLET SANSUNG SM-X210 A9+ 64 GB WF 11CZ	CAMARA MUNICIPAL					
ANA CRISTINA CORDEIRO DA COSTA AGRA -EPP		1000348	05/11/2024	16.200,00	16.200,00	0,00
Total R\$		16.200,00			16.200,00	0,00
Número do Bens: 01047						
BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B BC220	CAMARA DE ASSUNÇÃO					
MONICA LIDIA DE AZEVEDO MEDEIROS - ME		1000405	09/12/2024	834,00	834,00	0,00
Total R\$		834,00			834,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO XVIII - QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CAPITAL - LEI 4320 de 1964
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Descrição	Localização	Despesa Empenhada no Exercício			Despesa Paga no Exercício	Despesa a Pagar no Exercício
		Número do Empenho	Data do Empenho	Valor do Empenho		
Fornecedor						
Número do Bens: 01048						
CONJUNTO DE SOFA JW CANADA VELUDO PRETO	CAMARA MUNICIPAL					
MONICA LIDIA DE AZEVEDO MEDEIROS - ME		1000406	09/12/2024	1.674,00	1.674,00	0,00
Total R\$				1.674,00	1.674,00	0,00
Total Geral R\$				243.544,31	243.544,31	0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA

39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)

ANEXO XIX - CONSOLIDADO SEGUNDO NATUREZA ECONÔMICA - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Nat. Desp.	Descrição	DESPESA EMPENHADA		DESPESA PAGA	
		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.124,31	639.139,98	59.124,31	639.139,98
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.184,70	78.724,78	15.184,70	78.724,78
3390140000	DIARIA-CIVIL	580,00	4.570,00	580,00	4.570,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.656,41	71.997,75	21.854,97	71.997,75
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.700,00	104.400,00	8.700,00	104.400,00
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.085,00	38.189,00	15.085,00	38.189,00
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.235,22	209.672,74	52.235,22	209.672,74
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	87.256,83	0,00	87.256,83
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.508,00	156.287,48	2.508,00	156.287,48
Total - R\$		174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA

39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)

ANEXO XX - DEMOSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO - LEI 4320 de 1964

EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Conta Contábil	N A T	Cód	Descrição	ANO ANTERIOR		NO EXERCÍCIO			Saldo Atual D/C e = (a1+b) - (a2+c)
				Débito a1	Crédito a2	Débito b	Crédito c	Cancelado d	
1.1.3.8.1.06.00	D	00186	SALARIO FAMILIA - CAMARA	0,00	0,00	1.488,96	1.488,96	0,00	0,00 D
2.1.8.8.1.01.10	C	00187	CONSIGNACAO - PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	0,00	0,00	7.701,00	7.701,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	C	00192	EMPRESTIMO CAIXA-CAMARA	0,00	0,00	83.003,40	83.003,40	0,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	C	00185	CONSIGNACAO - IRRF - CAMARA	0,00	0,00	20.914,39	20.914,39	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.02	C	00191	CONSIGNACAO - INSS - CAMARA	0,00	0,00	66.124,48	66.124,48	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08	C	00182	CONSIGNACAO - ISS- CAMARA	0,00	0,00	8.372,29	8.372,29	0,00	0,00 C
Total - R\$				0,00	0,00	187.604,52	187.604,52	0,00	0,00 D

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Página : 1 / 3

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
1.2.3.1 - Bens Móveis Incorporados			Saldo Inicial do Grupo (a) R\$	176.430,40
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			Saldo Inicial da Conta R\$	5.758,09
00942 - CELULAR REDMI NOTE 13 ICEBLUE 128GB E REDMI NOTE 13 MINT GREEN 128GB	CAMARA MUNICIPAL	1000059		2.830,00
01022 - MICROFONE MMF-303	CAMARA MUNICIPAL	1000337		650,00
01024 - TV 43 ANDROID BORDA INFINITA AWS-TV-43 BL02-A	CAMARA MUNICIPAL	1000342		3.980,00
01028 - NOVE TABLET SANSUNG SM-X210 A9+ 64 GB WF 11CZ	CAMARA MUNICIPAL	1000348		16.200,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				23.660,00
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			Saldo Inicial da Conta R\$	0,00
01025 - 1 UNIDADE DE DVR 8 CANAIS MHDX 3108, 2 UNIDADE DE CAMERA BULLET VHD FULCAMARA MUNICIPAL COLOR, 2 UNIDADE DE CAMERA DOME VHD MIC G8 2MP.		1000344		2.401,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				2.401,00
1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			Saldo Inicial da Conta R\$	0,00
01047 - BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B BC220	CAMARA DE ASSUNÇÃO	1000405		834,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.07 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				834,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			Saldo Inicial da Conta R\$	1.199,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.21 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			Saldo Inicial da Conta R\$	15.813,00
01000 - APARELHOS DE ARCONDICIONADOS: UM SPLIT TCL HW 30K 220 F 138751 941112 E CAMARA MUNICIPAL UM SPLIT TCL HW 9K 220 F IN 148729 TAC-09CSA2-INV.		1000248		7.718,48
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				7.718,48
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Saldo Inicial da Conta R\$	16.230,97
-				0,00



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL				Saldo Inicial da Conta R\$ 16.751,00
01006 - MOVEIS EM MDF NAS CORES PRETO, CINZA E AMADEIRADO: 4 PAINES DE PAREDECAMARA MUNICIPAL TRIBUNA E 6 MESAS PARA VEREADORES.		1000266		29.000,00
01048 - CONJUNTO DE SOFA JW CANADA VELUDO PRETO	CAMARA MUNICIPAL	1000406		1.674,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				30.674,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				Saldo Inicial da Conta R\$ 3.277,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL				Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00
01020 - VEICULO DE MARCA FIAT, MODELO ARGO 1.0 FLEX, ANO 2024/2025, COR PRATA, CHASSSI: 9BD358ACGSYN92558.	CAMARA MUNICIPAL	1000322		91.000,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				91.000,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA				Saldo Inicial da Conta R\$ 11.200,00
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS				Saldo Inicial da Conta R\$ 106.201,34
-				0,00
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				0,00
Total Inscrito no Exercício (b) R\$				156.287,48
Saldo Final (c = a + b) R\$				332.717,88
1.2.3.2 - Bens Imóveis Incorporados				Saldo Inicial do Grupo (a) R\$ 0,00
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS				Saldo Inicial da Conta R\$ 0,00



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ANEXO XXI - DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCORP. E MOD. OU BAIXADOS
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Número - Descrição da Obra, Serviço, Material ou Equipamento	Localização / Destino	Nº. Emp.	Tombamento	Valor Liquidado
00012024 -	CAMARA MUNICIPAL	1000229		71.862,41
00012024 -	CAMARA MUNICIPAL	1000290		15.394,42
Desincorporação de Ativos no Exercício				0,00
1.2.3.2.1.99.99 - OUTROS BENS IMÓVEIS Valor Incorporado/Desincorporação no Exercício R\$				87.256,83
Total Inscrito no Exercício (b) R\$				87.256,83
Saldo Final (c = a + b) R\$				87.256,83
Saldo Final do Exrcício (somatório de "c") R\$				419.974,71

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E FONTE
EXERCÍCIO: 2024 - UG: '101018'

Descrição do Função/Fonte	Despesa Empenhada Valor R\$
Função: 01 LEGISLATIVA	
Fonte: 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.390.238,56
Total da Função R\$	1.390.238,56
Total R\$	1.390.238,56

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ:01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncaopb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

Exercício de 2024.

Outras Informações

NADA A REGISTRAR

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
Presidente

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
CRCPB Nº 011237/O-8



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Casa José Francisco Junior

CNPJ:01.615.646/0001-46 - Rua Euclides Vieira, 39-Centro - Fone (83) 3466 - 1047 - Fax (83) 3466 - 1047
E-mail: camaraassuncaopb@hotmail.com CEP: 58685-000 - Assunção - PB

Exercício de 2024.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Item VIII da Resolução TC Nº 99/97.

- MOTO DE MARCA HONDA, MODELO POP 110i, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, MODELO 2023, PLACA SKZ3B38 (VEICULO PRÓPRIO DA CAMARA)

- VEICULO DE MARCA FIAT, MODELO ARGO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, MODELO 2025, PLACA QFS6D61 (VEICULO PRÓPRIO DA CAMARA)

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
Presidente

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
CRCPB Nº 011237/O-8

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Assunção

Prestação de Contas do Exercício 2024

Emitido em 19/03/2025 16:30

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Janeiro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Janeiro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Janeiro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Janeiro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Janeiro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Janeiro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Janeiro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Janeiro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Fevereiro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Fevereiro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Fevereiro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Fevereiro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Fevereiro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Fevereiro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Fevereiro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Fevereiro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Fevereiro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Março	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Março	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Março	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Março	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Março	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Março	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Março	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Março	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Março	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Abril	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Abril	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Abril	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Abril	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Abril	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Abril	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Abril	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Abril	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Abril	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Mai	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Mai	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Mai	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Mai	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Mai	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Mai	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Mai	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Mai	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Mai	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Junho	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Junho	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Junho	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Junho	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Junho	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Junho	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Junho	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Junho	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Junho	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Julho	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Julho	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Julho	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Julho	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Julho	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Julho	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Julho	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Julho	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Julho	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Agosto	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Agosto	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Agosto	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Agosto	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Agosto	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Agosto	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Agosto	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Agosto	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Agosto	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Setembro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Setembro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Setembro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Setembro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Setembro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Setembro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Setembro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Setembro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Setembro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Outubro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Outubro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Outubro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Outubro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Outubro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Outubro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Outubro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Outubro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Outubro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Novembro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Novembro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00
Novembro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Novembro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Novembro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Novembro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Novembro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Novembro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Novembro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
Dezembro	93020309468	MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO	Presidente da Câmara Municipal	6.000,00
Dezembro	07519811417	ADEVAL AMARO ALVES	Vereador	4.000,00

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Dezembro	05462888473	ALUSKA MARTINIANO DE SOUSA	Vereador	4.000,00
Dezembro	67494447415	ANAZILDA QUEIROZ CORREIA	Vereador	4.000,00
Dezembro	51802961453	COSME INACIO MACIEL	Vereador	4.000,00
Dezembro	05661100400	IVONALDO LEAL AMARO	Vereador	4.000,00
Dezembro	07428283442	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	Vereador	4.000,00
Dezembro	36715867453	VALDECIO DE OLIVEIRA SANTOS	Vereador	4.000,00
Dezembro	04495299328	WANNE DIAS DE ANDRADE CRUZ	Vereador	4.000,00
TOTAL				456.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2020

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 398/ 2020.

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Assunção - PB, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 19, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, nos termos da Lei orgânica do Município de Assunção, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Vereadores do Município de Assunção PB no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, para a legislatura acima referida.

§ 1º - Ao Presidente da Câmara Municipal será pago Subsídio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única para a legislatura acima referida.

§ 2º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento) da Receita Municipal, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional Nº 01/92, de 03 de Março de 1992.

§ 3º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais. (Art. 29, VI, da Constituição Federal).

§ 4º - O limite de gastos com a folha de pagamento, incluído os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 2º - Poderão incidir sobre os valores os Subsídios de que trata a presente Lei, os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Assunção-PB, 17 de dezembro de 2020.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079

E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Lei N.º 398/ 2020.

Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Assunção - PB, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 19, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, nos termos da Lei orgânica do Município de Assunção, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Vereadores do Município de Assunção PB no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única, para a legislatura acima referida.

§ 1º - Ao Presidente da Câmara Municipal será pago Subsídio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única para a legislatura acima referida.

§ 2º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento) da Receita Municipal, de acordo com o que dispõe a Emenda Constitucional Nº 01/92, de 03 de Março de 1992.

§ 3º - Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais. (Art. 29, VI, da Constituição Federal).

§ 4º - O limite de gastos com a folha de pagamento, incluído os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 2º - Poderão incidir sobre os valores os Subsídios de que trata a presente Lei, os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079

E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.

Assunção-PB, 17 de dezembro de 2020.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO III - DEMONSTRATIVO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA: 12/2024

Código	Funcional Programática	Valor da Lei Orçamentária	CRÉDITO ADICIONAIS				Transferência Recursos Recebido - Cedido	Despesa Autorizada	D E S P E S A S				Restos A Pagar	Saldo Orçamentário
			A L T E R A Ç Õ E S			Despesa Empenhada			Despesa Paga					
			Especial + Extraordinário	Suplementação	Anulação	No Mês			Até Mês	No Mês	Até Mês			
Poder Legislativo - Câmara Municipal														
01010 - CAMARA MUNICIPAL														
1001 - REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES														
0379	01.031.0001.1001.4490510000.500	30.000,00	0,00	57.300,00	0,00	0,00	87.300,00	0,00	87.256,83	0,00	87.256,83	0,00	43,17	
Total Ação			30.000,00	0,00	57.300,00	0,00	* 0,00	87.300,00	0,00	87.256,83	0,00	87.256,83	0,00	43,17
1099 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS														
0380	01.031.0001.1099.4490520000.500	50.000,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	157.000,00	2.508,00	156.287,48	2.508,00	156.287,48	0,00	712,52	
Total Ação			50.000,00	0,00	107.000,00	0,00	* 0,00	157.000,00	2.508,00	156.287,48	2.508,00	156.287,48	0,00	712,52
2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO														
0381	01.031.0001.2001.3190110000.500	800.000,00	0,00	0,00	157.300,00	0,00	642.700,00	59.124,31	639.139,98	59.124,31	639.139,98	0,00	3.560,02	
0382	01.031.0001.2001.3190130000.500	190.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	105.000,00	15.184,70	78.724,78	15.184,70	78.724,78	0,00	26.275,22	
0383	01.031.0001.2001.3390140000.500	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	580,00	4.570,00	580,00	4.570,00	0,00	4.930,00	
0384	01.031.0001.2001.3390300000.500	40.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	72.000,00	20.656,41	71.997,75	21.854,97	71.997,75	0,00	2,25	
0385	01.031.0001.2001.3390330000.500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
0386	01.031.0001.2001.3390350000.500	135.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	125.000,00	8.700,00	104.400,00	8.700,00	104.400,00	0,00	20.600,00	
0387	01.031.0001.2001.3390360000.500	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	15.085,00	38.189,00	15.085,00	38.189,00	0,00	46.811,00	
0388	01.031.0001.2001.3390390000.500	150.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	210.000,00	52.235,22	209.672,74	52.235,22	209.672,74	0,00	327,26	
2402	01.031.0001.2001.3390430000.500	5.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0389	01.031.0001.2001.3390920000.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Total Ação			1.420.000,00	0,00	92.000,00	256.300,00	* 0,00	1.255.700,00	171.565,64	1.146.694,25	172.764,20	1.146.694,25	0,00	109.005,75
Total do Órgão			1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44
Total do Poder			1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44



ESTADO DA PARÁIBA
39-ASSUNÇÃO (LEGISLATIVO)
ANEXO III - DEMONSTRATIVO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA: 12/2024

Código	Funcional Programática	Valor da	CRÉDITO ADICIONAIS			Transferência		D E S P E S A S				Restos A Pagar	Saldo Orçamentário
		Lei Orçamentária	A L T E R A Ç Õ E S			Recursos Recebido - Cedido	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada		Despesa Paga			
			Especial + Extraordinário	Suplementação	Anulação			No Mês	Até Mês				

Total Geral dos Poderes	1.500.000,00	0,00	256.300,00	256.300,00	256.300,00	* 0,00	1.500.000,00	174.073,64	1.390.238,56	175.272,20	1.390.238,56	0,00	109.761,44
-------------------------	--------------	------	------------	------------	------------	--------	--------------	------------	--------------	------------	--------------	------	------------

* Total do Remanejamento R\$ 0,00

MARCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
GESTOR

RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CRC: PB011237/O-8
CONTADOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0011/2024 de 13/08/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
1001	REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES		
01.031.0001.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES		42.000,00
Valor Total da Ação (1001) R\$			42.000,00
Valor Total do Órgão (01010) R\$			42.000,00
Valor Total R\$			42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		42.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$			42.000,00
Valor Total do Órgão (01010) R\$			42.000,00
Valor Total R\$			42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 13/08/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0014/2024 de 26/09/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil , trezentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
1001	REFORMA/AMPLIACAO DA CAMARA DE VEREADORES		
01.031.0001.1001.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES	15.300,00	
Valor Total da Ação (1001) R\$		15.300,00	
Valor Total do Órgão (01010) R\$		15.300,00	
Valor Total R\$		15.300,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil , trezentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.300,00	
Valor Total da Ação (2001) R\$		15.300,00	
Valor Total do Órgão (01010) R\$		15.300,00	
Valor Total R\$		15.300,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 26/09/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0015/2024 de 01/10/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL			
1099 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
01.031.0001.1099.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R\$		100.000,00
2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		10.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		110.000,00
	Valor Total R\$		110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL			
2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			100.000,00
01.031.0001.2001.3390350000.500 SERVICOS DE CONSULTORIA			10.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		110.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		110.000,00
	Valor Total R\$		110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 01/10/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0019/2024 de 05/11/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL			
1099 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
01.031.0001.1099.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
		Valor Total da Ação (1099) R\$	4.000,00
2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
01.031.0001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	38.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	42.000,00
		Valor Total R\$	42.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL			
2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		38.000,00
01.031.0001.2001.3390430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS		4.000,00
		Valor Total da Ação (2001) R\$	42.000,00
		Valor Total do Órgão (01010) R\$	42.000,00
		Valor Total R\$	42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 05/11/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0021/2024 de 06/12/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
1099	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS		
01.031.0001.1099.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
	Valor Total da Ação (1099) R\$		3.000,00
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
01.031.0001.2001.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		38.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		41.000,00
	Valor Total R\$		41.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		41.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$		41.000,00
	Valor Total do Órgão (01010) R\$		41.000,00
	Valor Total R\$		41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 06/12/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSUNÇÃO (CAMARA MUNICIPAL)

Decreto Nº 0026/2024 de 27/12/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei Nº 04612023 de 30/11/2023 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$			6.000,00
Valor Total do Órgão (01010) R\$			6.000,00
Valor Total R\$			6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010	CAMARA MUNICIPAL		
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		6.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$			6.000,00
Valor Total do Órgão (01010) R\$			6.000,00
Valor Total R\$			6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ASSUNCAO 27/12/2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI
Departamento de Auditoria da Gestão Municipal - DEAGM 1
Divisão de Auditoria da Gestão Municipal - DIAGM 3

Relatório Inicial
Análise de Prestação de Contas Anual

PROCESSO N.º 01908/25 **EXERCÍCIO:** 2024
JURISDICIONADO Câmara Municipal de Assunção
PRODUTO Prestação de Contas Anual
RELATOR Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RESPONSÁVEIS:

Nome	CPF	Relação	Período
Marcio Oliveira de Assis Melo	930.***.***-68	Gestor(a)	01/01/2024 a 31/12/2024

Fonte: Tramita

1. Introdução

Atendendo aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal e ao art. 71 da Constituição Estadual, apresenta-se o Relatório de Auditoria em que consta o resultado do acompanhamento da gestão e o exame da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Assunção - exercício de 2024, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, bem como da auditoria das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, às aplicações das

subvenções e à renúncia de receitas, gerado em 26/05/2025 pelo módulo de Relatórios.

Ressalta-se que a apuração de resultados neste relatório não exime o gestor público do dever de prestação de contas e da responsabilidade decorrente, nem reflete necessariamente a veracidade e exatidão dos dados, pois estes não se encontram auditados na análise corrente. Em decorrência disso, a Auditoria poderá adotar outras ações que julgar adequadas para verificação das informações fornecidas, a exemplo da solicitação de esclarecimentos ou de documentações complementares e da instauração de inspeções especiais.

2. Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de 2024 - LOA¹ estimou as transferências em R\$1.500.000,00 e fixou a despesa em igual valor.

3. Da Execução Orçamentária

Discriminação	Valor (R\$)
Transferências recebidas (a)	1.472.331,12
Despesa orçamentária (b)	1.390.238,56
Acima do limite (c)	0,00

Fonte: SAGRES

A Câmara Municipal de Assunção empenhou despesas no exercício no montante de R\$1.390.238,56, representando 94,42% das transferências recebidas.

3.1. Despesa Do Poder Legislativo

O limite da despesa total do Poder Legislativo para o exercício de 2024 é de R\$1.472.244,61, correspondente a 7,00% do somatório da receita tributária + transferências efetivamente realizado no exercício anterior. Neste aspecto, verificou-se que a despesa total do Poder Legislativo Municipal foi de 6,61% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal - CF, efetivamente realizado no exercício anterior, cumprindo o artigo 29-A da referida norma, conforme tabela a seguir:

¹ Fonte: Lei Municipal nº 461/2023 (Processo TC nº 02098/25, fls. 328/330).

Discriminação	Valor (R\$)
Total da despesa da Câmara Municipal (a)	1.390.238,56
Base de cálculo (b) *	21.032.065,85
Limite de gastos (c) = 7,00% * (b)	1.472.244,61
Acima do limite (d)	0,00

Fonte: SAGRES e anexo I deste relatório.

* Na base de cálculo acima, foi incluída a COSIP por força do PN - TC nº 25/2010, emitido em resposta à consulta formalizada no Processo TC nº 02464/10.

3.2. Despesas com folha de pagamento

A folha de pagamento de pessoal do Poder Legislativo, no exercício em análise, atingiu 43,41% das transferências recebidas, cumprindo o artigo 29-A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal conforme demonstrado a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens (a)	639.139,98
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Total (c) = (a + b)	639.139,98
Limite (d) = Transferências * 70%	1.030.631,78
Acima do limite (e)	0,00

Fonte: SAGRES

4. Remuneração dos Vereadores

4.1. Verificação do atendimento aos limites constitucionais

O limite máximo da remuneração dos parlamentares municipais, conforme regra do art. 29, VI, da CF/88, é um percentual do subsídio dos deputados estaduais da Assembleia Legislativa da Paraíba. Tendo em vista que a população de Assunção é de 4.342 habitantes, o limite máximo imposto pela Carta Magna é de 20% sobre o subsídio anual de R\$394.308,48 dos parlamentares estaduais, ou seja, R\$78.861,70.

Nesse contexto, verifica-se que não houve qualquer vereador presente no Anexo II deste relatório acima do limite constitucional em epígrafe.

Ademais, a remuneração do(s) Presidente(s) da Câmara Municipal, no

exercício, importou em R\$72.000,00, equivalente a 68,47% do limite da remuneração percebida pelo Presidente da Assembleia Legislativa*, de acordo com o que dispõe o art. 29, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal.

Presidente	Limite (R\$)	Recebido (R\$)	Valor recebido acima do limite (R\$)
Marcio Oliveira de Assis Melo	105.148,93	72.000,00	0,00

Fonte: Prestação de Contas Anual - Anexo da Remuneração dos Agentes Políticos (fls. 165/171).

Obs.: Detalhamento da remuneração dos vereadores disponível no Anexo II deste Relatório.

* Limitada ao subsídio do Ministro do STF, conforme RPL TC nº 00015/2022, exarado no Processo TC nº 03467/21.

Quanto ao subsídio do Presidente da Assembleia Legislativa, base para cálculo do limite da remuneração do Presidente da Câmara Municipal, importa destacar que sua fixação decorreu da Lei Estadual nº 12.550, de 28/12/2022, art. 4º, que previu o valor de R\$31.238,19, em janeiro de 2024, e de R\$33.006,39, a partir de fevereiro do mesmo exercício, totalizando, no ano, a quantia de R\$394.308,48. No entanto, a mencionada Lei remeteu a uma Resolução o estabelecimento da fixação do valor correspondente à representação.

Neste sentido, foi editada a Resolução nº 2.058/2022, da Assembleia Legislativa, fixando a representação em valor correspondente a até 50% do subsídio do deputado estadual. Com isso, o valor estabelecido como remuneração do Presidente da Assembleia (valor anual de R\$591.462,72) supera o valor fixado para o Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que faz com que esta Auditoria adote, para fins de teto para a percepção do subsídio pelo Presidente da Câmara, o valor do subsídio dos Ministros do STF, conforme a RPL TC nº 00015/2022, que, em 2024, somou R\$525.744,64.

5. Contribuições Patronais do RGPS

Em relação às obrigações patronais do exercício, não foi detectada diferença entre o valor estimado e o empenhado, conforme demonstrativo a seguir.

Discriminação	Valor (R\$)
Vencimentos e vantagens vinculadas ao RGPS (a) ¹	639.139,98
Contratação por excepcional interesse público (b)	0,00
Base de cálculo (c)	639.139,98

Discriminação	Valor (R\$)
Obrigações patronais estimadas (d) = 9,00 % * (c) ²	57.522,60
Obrigações patronais empenhadas do RGPS (e)	78.724,78
Diferença (f) = (d - e)	0,00

Fonte: SAGRES

¹ Despesas com o elemento de despesa 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, vinculados ao subelemento - Pessoal Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

² Alíquota conforme art. 22, §17, da Lei nº 8.212/1991, com a redação dada pela Lei nº 14.973/2024; acrescido de percentual referente à alíquota RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) e FAP (Fator Acidentário de Prevenção), previstas no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/1991 e art. 202-A do Decreto nº 3.048/1999, atualizado pelo Decreto nº 6.957/2009.

6. Limites de pessoal conforme LRF

No exercício, o total da despesa com pessoal atingiu R\$717.864,76, representando 2,20% em relação à receita corrente líquida, cumprindo o disposto na LRF.

Discriminação	Valor R\$
Aposentadorias (a)	0,00
Pensões (b)	0,00
Contratações por tempo determinado (c)	0,00
Vencimentos e vantagens fixas (d)	639.139,98
Obrigações Patronais (e)	78.724,78
Total da despesa com pessoal (f) = (a + b + c + d + e)	717.864,76
Receita corrente líquida - RCL (g)	32.507.005,94
Relação de despesa com pessoal e RCL (h) = (f / g)	2,20%
Limite legal (i) = 6% * (g)	1.950.420,36
Acima do limite (j) = (f - i)	0,00

Fonte: SAGRES e relatório inicial do Processo TC nº 02098/25 (fl. 4462).

Discriminação da RCL	Valor R\$
Receita Corrente (a)	37.515.797,38
Deduções (b) (*)	5.008.791,44
Ajustes (c)	0,00
Receita Corrente Líquida (f) = (a - b - c - d + e)	32.507.005,94

Fonte: SAGRES

(*) - conforme discriminado no relatório eletrônico da PCA do Prefeito, Processo TC nº 02098/25 (fl. 4462).

7. Disponibilidades financeiras e compromissos de curto prazo

Não foram detectados compromissos de curto prazo sem disponibilidades financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Discriminação	Valor R\$
Restos a pagar ao final do exercício (a)	0,00
Disponibilidades financeiras (b)	0,00
Sem disponibilidades (c) = (a - b)	0,00

Fonte: SAGRES

8. Da análise do cumprimento do Parecer Normativo PN TC nº 00016/17

Ao analisar os dados disponíveis no Sagres, constatou-se que no decorrer do exercício de 2024 o Poder Legislativo do Município de Assunção realizou contratações, através do elemento de despesa 35 (serviços de consultoria), no valor de R\$42.000,00, para prestação de serviços de assessoria jurídica; R\$62.400,00, para prestação de serviços contábeis, no montante de R\$104.400,00, contrariando os comandos normativos aplicáveis ao caso, em especial o Parecer Normativo TC nº 00016/17 deste Tribunal, em seu primeiro item, firmado nos seguintes termos:

1) TOMAR CONHECIMENTO da referida consulta e, quanto ao mérito, RESPONDER COM CARÁTER NORMATIVO que os serviços de assessorias administrativas ou judiciais na área do direito, em regra, devem ser realizados por servidores públicos efetivos, somente podendo ser contratados diretamente com pessoas ou sociedades, excepcionalmente, quando atendidas todas as normas previstas na lei específica que disciplina as licitações e os contratos administrativos (Lei Nacional n.º 8.666/1993).

No caso em dos autos, por se tratarem de atividades comuns (as quais não

exigem singularidade), derivadas de uma necessidade permanente da Câmara Municipal de Assunção, deveriam ser desempenhadas por servidores ocupantes de cargos efetivos, selecionados pela via do concurso público, em respeito ao comando constante do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

9. Conclusão

Não foram constatadas irregularidades nem desconformidades na presente Prestação de Contas Anuais.

Sugere-se, contudo, que seja emitida **recomendação** para que os serviços de contabilidade e assessoria jurídica para desenvolvimento de atividades comuns (as quais não exigem singularidade), derivadas de uma necessidade permanente da Câmara Municipal de Assunção, sejam desempenhadas por servidores ocupantes de cargos efetivos, selecionados pela via do concurso público, em respeito ao comando constante do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Anexo I
Receita Tributária do Exercício Anterior

Discriminação	Valor (R\$)
IRRF	446.990,49
IPTU	52.825,73
ITBI	8.637,05
ISS	1.645.237,41
OUTROS IMPOSTOS	0
TAXAS	66.348,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0
COSIP	0
FPM	15.863.776,46
ITR	671,06
CIDE	0
ICMS_EXP	0
ICMS	2.836.910,1
IPVA	109.637,39
IPI	1.032,05
OURO	0
TOTAL	21.032.065,85

Fonte: SAGRES

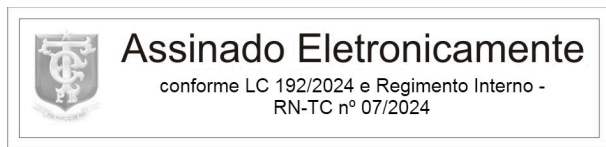
Anexo II

Remuneração dos Vereadores

Vereadores	Limite (R\$)	Recebido (R\$)	Valor recebido acima do limite (R\$)
Adeval Amaro Alves	78.861,70	48.000,00	0,00
Aluska Martiniano de Sousa	78.861,70	48.000,00	0,00
Anazilda Queiroz Correia	78.861,70	48.000,00	0,00
Cosme Inacio Maciel	78.861,70	48.000,00	0,00
Ivonaldo Leal Amaro	78.861,70	48.000,00	0,00
Joao Paulo dos Santos Silva	78.861,70	48.000,00	0,00
Valdécio de Oliveira Santos	78.861,70	48.000,00	0,00
Wanne Dias de Andrade Cruz	78.861,70	48.000,00	0,00

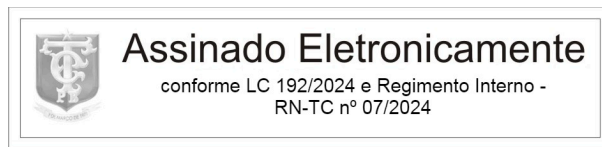
Fonte: SAGRES

Assinado em 25 de Junho de 2025



Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa
Mat. 3707172
Auditora de controle externo

Assinado em 30 de Junho de 2025



Glauco Antonio de Carvalho Xavier
Mat. 3707199
Revisor - Chefe de divisão

**Processo TC nº 01908/25**

Versam os presentes autos acerca da análise de Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Assunção, no exercício de 2024, sob responsabilidade do Sr. Marcio Oliveira de Assis Melo, com a finalidade de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

A Auditoria, em seu relatório inicial (fls. 183/192), destacou a conformidade com a execução orçamentária. No entanto, sugeriu que a gestão fosse alertada acerca do seguinte ponto:

Sugere-se, contudo, que seja emitida recomendação para que os serviços de contabilidade e assessoria jurídica para desenvolvimento de atividades comuns (as quais não exigem singularidade), derivadas de uma necessidade permanente da Câmara Municipal de Assunção, sejam desempenhadas por serviços ocupantes de cargos efetivos, selecionados via do concurso público, em respeito ao comando constante do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

Ante o exposto, este Representante Ministerial opina, em harmonia com o posicionamento técnico, pela regularidade da Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Assunção, exercício de 2024, sem prejuízo da emissão de recomendação apontada no relatório técnico.

É a manifestação.

João Pessoa, 04 de julho de 2025.

Manoel Antônio dos Santos Neto
Procurador do Ministério Público de Contas - PB

Assinado 4 de Julho de 2025 às 11:30



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01908/25

Origem: Câmara Municipal de Assunção

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2024

Responsável: Márcio Oliveira de Assis Melo (ex-Gestor)

Contador: Rafael Anderson de Farias Oliveira (CRC/PB 11.237/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Câmara Municipal de Assunção. Exercício de 2024. Cumprimento integral dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Regularidade. Informação de que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01387/25

RELATÓRIO

1. O presente processo trata do exame da **prestação de contas** anual advinda da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Assunção**, relativa ao exercício de **2024**, tendo como Vereador Presidente o Senhor **MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO**.
2. Durante o exercício de 2024 foi realizado o acompanhamento da gestão (Processo TC 00019/24), mas não houve emissão de **relatório** ou de **alerta**.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2024, houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **relatório inicial** às fls. 183/192, da lavra da Auditora de Controle Externo (ACE) Luizi Moreira Gonçalves Pereira da Costa, subscrito pelo ACE Glauco Antonio de Carvalho Xavier (Chefe de Divisão), com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.
4. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria, apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:

4.1. Na gestão geral:



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01908/25

- 4.1.1. A **prestação de contas** foi encaminhada em 19/03/2025, dentro do prazo legal, instruída pelos documentos regularmente exigidos;
- 4.1.2. A lei orçamentária anual **estimou** as transferências em **R\$1.500.000,00** e **autorizou despesas** em igual valor, sendo efetivamente **transferidos** R\$1.472.331,12 e **executadas despesas** no valor de R\$1.390.238,56;
- 4.1.3. O **gasto total** do Poder Legislativo (R\$1.390.238,56) foi de **6,61%** do somatório da receita tributária e das transferências do exercício anterior (R\$21.032.065,85), dentro do limite constitucional de 7%;
- 4.1.4. A despesa com **folha de pagamento** (R\$639.139,98) atingiu o percentual de **43,41%**, dentro do limite de 70% em relação à receita da Câmara;
- 4.1.5. Os **subsídios** dos Vereadores não superaram os limites impostos pela legislação pertinente;
- 4.1.6. Para o **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/RGPS**, constatou-se que, nos recolhimentos dos encargos **previdenciários** patronais, para um valor estimado de R\$57.522,60, houve empenhamento de R\$78.724,78, R\$21.202,18 acima da estimativa.

4.2. Na gestão fiscal (Lei Complementar 101/2000):

- 4.2.1. As **despesas com pessoal** (R\$717.864,76) corresponderam a **2,21%** da receita corrente líquida do Município (R\$32.507.005,94), dentro do índice máximo de 6%;
- 4.2.2. Os **relatórios** de gestão fiscal (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados conforme a legislação.

5. Não houve registro de **denúncia** no período.
6. Não foi realizada **diligência** na Câmara Municipal.
7. Ao término do relatório inicial, a Auditoria não apontou máculas.
8. Instado a se pronunciar, o Ministério Público junto ao TCE/PB, em cota da lavra do Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto (fls. 195/196), pugnou pela **regularidade** da prestação de contas e **recomendação**.
9. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de praxe (fl. 199).



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01908/25

VOTO DO RELATOR

Dentre os princípios que regem a atividade administrativa estatal ancora-se o do controle, cuja finalidade atrela-se à própria natureza do Estado, que lhe limita a atividade e busca conformar necessariamente o desenvolvimento de suas ações à ordem jurídica. Destarte, objetiva o controle, para a defesa da própria administração e dos direitos dos administrados, bem como para assegurar a cada ente da federação o pleno exercício da sua missão constitucionalmente outorgada, uma atuação da Administração Pública sintonizada com os princípios constitucionais que a norteiam, a saber: legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência. É finalidade, pois, do controle avaliar a aplicação de recursos públicos sob os focos da legalidade (regularidade formal) e da conquista de bons resultados (aplicação com eficiência, eficácia e efetividade - legitimidade).

Com efeito, o foco do controle deverá estar no resultado auferido e nos meios empregados, jamais, isoladamente, num ou noutro. O olhar tão somente no último pode levar o controle a se conformar com a adequação dos procedimentos e o insucesso dos resultados alcançados, o que o colocaria na contramão da finalidade da atividade financeira do estado, qual seja **a satisfação das necessidades coletivas**. Sobre o tema, acentua, com singular propriedade, o Auditor de Contas Públicas Carlos Vale, desta Corte de Contas:

*“A atuação eficiente da auditoria pública, tanto no âmbito da regularidade dos atos e fatos administrativos, quanto, e **principalmente, no aspecto da operacionalidade**, permite à sociedade obter do poder público melhores níveis de educação, saúde, segurança, serviços urbanos, etc., o que, sem dúvida, proporciona melhor qualidade de vida para a comunidade como um todo”.¹*

No ponto, o exame da Auditoria não identificou irregularidades no exercício, no que foi acompanhado pelo Ministério Público de Contas.

Diante do exposto, em harmonia com a Auditoria e o Ministério Público de Contas, VOTO no sentido de que esta egrégia Câmara decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; **II) JULGAR REGULAR** a prestação de contas ora examinada; e **III) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 84, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do TCE/PB.

¹ VALE, Carlos. *Auditoria Pública – um enfoque conceitual*. João Pessoa: Universitária, 2000, p. 59.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01908/25

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01908/25**, referentes ao exame da **prestação de contas** anual advinda da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Assunção**, relativa ao exercício de **2024**, tendo como Vereador Presidente o Senhor **MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II) JULGAR REGULAR a prestação de contas ora examinada; e

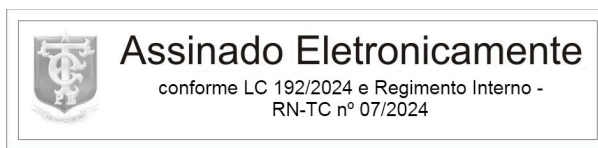
III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 84, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

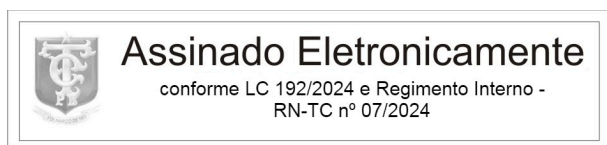
João Pessoa (PB), 16 de setembro de 2025.

Assinado 18 de Setembro de 2025 às 08:53



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 18 de Setembro de 2025 às 08:54



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Processo: 01908/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Assunção

Exercício: 2024

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3748 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/09/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01387/25

Sessão: 3194 - 16/09/2025 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 01908/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Assunção

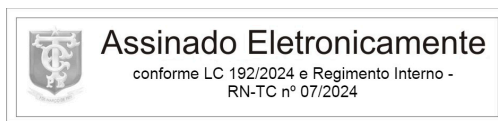
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Anazilda Queiroz Correia (Gestor(a)); Marcio Oliveira de Assis Melo (Ex-Gestor(a)); Rafael Anderson de Farias Oliveira (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01908/25, referentes ao exame da prestação de contas anual advinda da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Assunção, relativa ao exercício de 2024, tendo como Vereador Presidente o Senhor MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; II) JULGAR REGULAR a prestação de contas ora examinada; e III) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 84, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se e publique-se. TCE Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara. João Pessoa (PB), 16 de setembro de 2025.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB